



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6095/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% - FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA COVID-19.

Ratifico a Dispensa de licitação para contratação em caráter emergencial da empresa **DIMEBRAS – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, para AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% - FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 121/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 25 de março de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*